



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

### ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Data da Elaboração: 01 de abril de 2022.

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2021)

### TURIM ADVISORY CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/ME: 43.960.555/0001-98

(“TURIM ADVISORY”)

CONSULTOR DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	INFORMAÇÕES
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	<p>Nome: <b>MARCOS MOURA MERTENS</b> CPF nº: 196.826.698-47 Cargo: diretor responsável pelas atividades de consultoria de valores mobiliários e verificação da adequação dos investimentos recomendados da Turim Advisory (“<u>Diretor de Consultoria e Suitability</u>”)</p> <p>Nome: <b>ANA CAROLINA OLIVEIRA PINHEIRO DE CARVALHO</b> CPF nº: 109.006.857-35 Cargo: diretora responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Turim Advisory previstos na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“<u>CVM</u>”) nº 19, de 25 de fevereiro de 2021 (“<u>Resolução CVM nº 19</u>”) bem como de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (“<u>Diretora de Compliance e PLD</u>”).</p>
1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	Vide Anexo I (Declaração do Diretor de Consultoria e <i>Suitability</i> e da Diretora de <i>Compliance</i> e PLD sobre o Formulário de Referência)
a. reviram o formulário de referência	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
<b>2. Histórico da empresa</b>	
<b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>A Turim Advisory foi fundada em 21 de outubro de 2021 com foco na prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários, conforme devidamente regulamentado pela Resolução CVM nº 19, sendo o departamento técnico da Consultora composto por profissionais que possuem ampla experiência e aptidão para exercer as funções necessárias no desenvolvimento de referidas atividades.</p> <p>Conforme disposto na Primeira Alteração ao Contrato Social em vigor, atualmente a Turim Advisory conta com 04 (quatro) sócios: Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho, Marcos Moura Mertens, Marina Raposo Santa Fé e Gustavo Braga Marini.</p>
<b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	N/A, considerando que a Turim Advisory está em processo de credenciamento CVM.
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	N/A
b. escopo das atividades	N/A
c. recursos humanos e computacionais	N/A
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	N/A



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

<b>3. Recursos humanos</b>	
<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	04 (quatro) sócios
b. número de empregados	08 (oito) empregados, sendo 02 (dois) integrantes da equipe de Consultoria e <i>Suitability</i> (incluindo o Diretor de Consultoria e <i>Suitability</i> e 1 analista de Consultoria e <i>Suitability</i> ), e 06 (seis) integrantes da equipe de Compliance (incluindo a Diretora de Compliance e 5 analistas de Compliance).
c. número de terceirizados	N/A
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	<b>MARCOS MOURA MERTENS</b> , inscrito no CPF nº 196.826.698-47, autorizado pela CVM como consultor de carteiras de valores mobiliários conforme Ato Declaratório nº 19.549, de 09 de fevereiro de 2022.
<b>4. Auditores</b>	
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não há auditores independentes contratados no momento.
a. nome empresarial	N/A
b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A
<b>5. Resiliência financeira</b>	N/A, considerando que a Turim Advisory está em processo de credenciamento CVM.
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores	N/A



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade	
<b>6. Escopo das atividades</b>	
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados	A Turim Advisory tem como objeto a prestação de serviços de consultoria de ativos financeiros, inclusive valores mobiliários, no Brasil ou no exterior.
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria	A Turim Advisory pode prestar consultoria relacionada a quaisquer valores mobiliários existentes, incluindo, sem limitação, cotas de fundos de investimento, ações, debêntures, ativos de renda fixa, <i>commodities</i> , contratos derivativos e ativos negociados no exterior.
c. características do processo de “conheça seu cliente” e <b>suitability</b> praticados	<p>A Política de <i>Suitability</i> da Turim Advisory busca adequar o investimento realizado e/ou recomendação de investimento ao perfil de risco do cliente, sendo certo que a Turim Advisory não poderá recomendar produtos ou serviços quando: (i) o perfil do Cliente não seja adequado ao produto ou serviço; (ii) não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do cliente; ou (iii) as informações relativas ao perfil do cliente não estejam atualizadas.</p> <p>Neste sentido, antes do primeiro investimento ou recomendação, o cliente preencherá um Questionário de <i>Suitability</i>, o qual será responsável por definir o perfil deste cliente, abrangendo as seguintes questões, dentre outras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Composição atual do patrimônio do cliente por categoria;</li><li>b) Necessidade de Liquidez;</li><li>c) Finalidade do investimento;</li><li>d) Experiência em matéria de investimento; e</li><li>e) Tolerância à volatilidade.</li></ul> <p>O Questionário será atualizado conforme periodicidade definida na Política de <i>Suitability</i> com objetivo de manter sempre atualizado o perfil do cliente.</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

<p><b>6.2.</b> Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>N/A, tendo em vista que a Turim Advisory realiza, <b>exclusivamente</b>, atividades de consultoria de valores mobiliários, conforme devidamente regulamentado pela Resolução CVM nº 19.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A Turim 21 Investimento Ltda. (“Turim Investimentos”) é empresa sob controle comum e desempenha atividades de gestão de recursos de terceiros e gestão de patrimônio.</p> <p>Assim, com a finalidade de dirimir quaisquer potenciais conflitos de interesse decorrentes da prestação de serviços de gestão de recursos e de consultoria que possam vir a ser desempenhados, respectivamente, pela Turim Investimentos e a Turim Advisory, é adotada uma rígida política de confidencialidade e segregação de atividades, conforme Manual de Compliance, com o intuito de preservar o sigilo das informações evitando, assim, o compartilhamento das mesmas. Destaca-se ainda, dentre as medidas tomadas para evitar referidos conflitos de interesse, que todos os colaboradores que tiverem suas atividades profissionais relacionadas à gestão de carteira de valores mobiliários terão segregação física em relação às atividades exercidas pela Turim Advisory, nos termos da regulamentação em vigor. Além disso, existirá inclusive segregação virtual por meio de pastas e acessos a rede corporativa de computadores de maneira privativa e restrita, acessível somente mediante login e senha individuais, sendo certo que a equipe de compliance poderá monitorar todas as atividades realizadas pelos colaboradores de ambas as empresas, conforme descrito em seus manuais e políticas internas.</p>
<p><b>6.3.</b> Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)</p>	<p>N/A, tendo em vista que a Turim Advisory está em processo de credenciamento CVM.</p>



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

b. número de clientes, dividido por:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
<b>6.4.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:	
<b>7. Grupo econômico</b>	
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

a. controladores diretos e indiretos	Os controladores diretos da Turim Advisory são os sócios citados no item 2.1 acima. Não há controladores indiretos.
b. controladas e coligadas	N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/A
e. sociedades sob controle comum	Turim 21 Investimentos Ltda.
<b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A
<b>8. Estrutura operacional e administrativa</b>	
<b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>A Diretoria da Turim Advisory é composta por 2 (dois) diretores, sendo o Diretor de Consultoria e <i>Suitability</i> e a Diretora de <i>Compliance</i> e PLD.</p> <p><u>Comitê de Ética:</u> a Turim Advisory terá um Comitê de Ética responsável por definir, implementar e rever o cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como de leis e normas expedidas por entidades reguladoras e autorreguladoras às quais esteja sujeita.</p> <p>O Comitê de Ética possui as seguintes atribuições:</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhar as políticas da Turim Advisory e sugerir atualizações aos demais Diretores e/ou Sócios;</li><li>• Levar quaisquer pedidos de autorização, orientação ou esclarecimento ou casos de ocorrência, suspeita ou indício de prática que não esteja de acordo com as disposições do Manual e das demais normas aplicáveis à atividade da Turim Advisory para apreciação dos demais Diretores e/ou Sócios da Turim Advisory;</li><li>• Atender todos os Colaboradores;</li><li>• Identificar possíveis condutas contrárias ao Manual;</li><li>• Assessorar o gerenciamento dos negócios no que se refere à interpretação e impacto da legislação, monitorando as melhores práticas em sua execução e analisar, periodicamente, as normas emitidas pelos órgãos normativos, como a CVM e outros organismos congêneres, e acionar e conscientizar as áreas responsáveis pelo cumprimento do Manual, atuando como facilitador do entendimento delas;</li><li>• Convocar reuniões com os demais Diretores, sócios ou com os demais Colaboradores, sempre que julgar necessário;</li><li>• Apreciar todos os casos que cheguem ao seu conhecimento sobre o potencial descumprimento dos preceitos éticos e de compliance previstos no Manual ou nos demais documentos aplicáveis, apreciar e analisar situações não previstas;</li><li>• Garantir o sigilo de eventuais denunciadores de delitos ou infrações, mesmo quando estes não solicitarem, exceto nos casos de necessidade de testemunho judicial; e</li><li>• Analisar situações que cheguem ao seu conhecimento e que possam ser caracterizadas como “conflitos de interesse” pessoais e profissionais, bem como aplicar sanções aos Colaboradores.</li></ul>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p><b>Comitê de Ética:</b> O Comitê de Ética é composto obrigatoriamente pelos seguintes membros, integrantes da alta administração do grupo econômico da Turim, notadamente: (i) a Diretora de Compliance; e (ii) a <i>head</i> das Áreas Jurídica e de Compliance. Além dos membros obrigatórios, também poderão, opcionalmente, ser convidados para a reunião demais membros das Áreas Jurídica, de Compliance e RH. Apenas os membros obrigatórios possuem direito a voto.</p> <p>Além das ocasiões em que o Comitê de Ética for convocado <i>ad hoc</i> por qualquer de seus membros do Comitê para a análise específica de alguma situação, denúncia e/ou reclamação, este Comitê se reunirá pelo menos uma</p>





### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

	vez ao ano para analisar/revisar as demandas do Comitê e os processos a ele aplicáveis, com recomendações para o ano subsequente.	
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	Além das atribuições e poderes individuais para fins regulatórios dos Diretores da Turim Advisory já apresentados acima e destacados nas suas políticas e manuais internos, nos termos do Contrato Social em vigor, esta será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, na forma indicada abaixo:  (i) isoladamente por qualquer Administrador; ou (ii) por 1 (um) ou mais procuradores constituídos nos termos abaixo e conforme especificado no respectivo instrumento de mandato.	
<b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	N/A	
<b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:		
a. nome	<b>Marcos Moura Mertens</b>	<b>Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho</b>
b. idade	46 anos	37 anos
c. profissão	Administrador de Empresas	Economista
d. CPF ou número do passaporte	196.826.698-47	109.006.857-35
e. cargo ocupado	Diretor de Consultoria e <i>Suitability</i>	Diretora de <i>Compliance</i> e PLD
f. data da posse	21/10/2021	21/10/2021
g. prazo do mandato	Prazo indeterminado	Prazo indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A	N/A



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela consultoria de valores mobiliários, fornecer:	<b>MARCOS MOURA MERTENS</b>
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	(i) Graduação em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administrativas da Universidade Presbiteriana Mackenzie (1996 – 1999); e (ii) Master of Business Administration (MBA) em Mercado de Capitais pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade na Universidade de São Paulo (FEA – USP). (2002 – 2003).
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Consultor de valores mobiliários credenciado pela CVM, conforme Ato Declaratório nº 19.549, de 09 de fevereiro de 2022.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: a. nome da empresa. b. cargo e funções inerentes ao cargo. c. atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram. d. datas de entrada e saída do cargo.	<b>1. <u>Nome da empresa:</u></b> Turim 21 Investimentos Ltda. <b><u>Cargo:</u></b> Sócio. <b><u>Funções:</u></b> Corresponsável pelas atividades do escritório da Turim localizado em São Paulo. Integrante da Equipe da Gestão de Investimentos e responsável pelo relacionamento com os clientes da Turim. <b><u>Atividade Principal:</u></b> Integrante da Equipe de Gestão de Recursos de Terceiros. <b><u>Entrada:</u></b> Janeiro de 2017. <b><u>Saída:</u></b> Até o momento. <b>2. <u>Nome da empresa:</u></b> Bram Bradesco Asset Management S.A. DTVM. <b><u>Cargo:</u></b> Superintendente Executivo. <b><u>Funções:</u></b> atuação como gestor de recursos de terceiros, coordenando a estrutura de gestão de fundos exclusivos e do segmento Private. <b><u>Atividade Principal:</u></b> desempenhava a gestão discricionária de diversos fundos de investimento distribuídos nas principais classes previstas nas regulamentações vigentes, com destaque para aquelas definidas na Instrução CVM nº 555. <b><u>Entrada:</u></b> Agosto de 2014. <b><u>Saída:</u></b> Outubro de 2016 <b>3. <u>Nome da empresa:</u></b> Banco Bradesco. <b><u>Cargo:</u></b> Superintendente Executivo.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

	<p><b>Funções:</b> atuação como gestor de recursos de terceiros, coordenando a estrutura de gestão de fundos exclusivos e do segmento Private.</p> <p><b>Atividade Principal:</b> desempenhava a gestão discricionária de diversos fundos de investimento distribuídos nas principais classes previstas nas regulamentações vigentes, com destaque para aquelas definidas na Instrução CVM nº 555.</p> <p><b>Entrada:</b> Dezembro de 2009.</p> <p><b>Saída:</b> Agosto de 2014.</p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</p>	<p><b>ANA CAROLINA OLIVEIRA PINHEIRO DE CARVALHO</b></p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>(i) Graduada em Ciências Econômicas pelo IBMEC-RJ com certificado executivo em <i>Management and Leadership</i> pelo MIT Sloan School of Management.</p> <p>(ii) Possui cursos executivos em <i>Risk Management for Corporate Leaders e Leading Professional Service Firms</i> por Harvard Business School; e <i>Essential IT for Non-IT Executives, Developing and Managing a Successful Technology and Product Strategy e Implementing Improvement Strategies: Dynamic Work Design</i> pelo MIT Sloan School of Management.</p> <p>(iii) Também possui certificado executivo em gestão e administração pela IMD Business Scholl na conclusão do curso <i>Transition to Business Leadership</i>.</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	<p>N/A</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <p>a. nome da empresa.</p> <p>b. cargo e funções inerentes ao cargo.</p>	<p>1. <b>Nome da Empresa:</b> Turim 21 Investimentos Ltda.</p> <p><b>Cargo:</b> Diretora</p> <p><b>Funções:</b> diretora das áreas operacionais, de risco e de compliance</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

<p>c. atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram.</p> <p>d. datas de entrada e saída do cargo.</p>	<p><b><u>Atividade Principal:</u></b> coordenação das equipes operacionais (responsáveis pela liquidação das ordens emitidas pela equipe de gestão de investimentos), infraestruturas (responsável pelo desenvolvimento de sistemas internos e tecnologia da informação), risco (responsável pela gestão de risco das atividades da empresa) e compliance (responsável pelo cumprimento e monitoramento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da empresa)</p> <p><b><u>Entrada:</u></b> 2006</p> <p><b><u>Saída:</u></b> Até o momento.</p>
<p><b>8.6.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>02 (dois) profissionais, sendo 1 (um) deles o Diretor de Consultoria e <i>Suitability</i>.</p>
<p>b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM</p>	<p>Conforme indicado no item 8.4 (a) (ii), o Sr. Marcos Moura Mertens encontra-se devidamente credenciado como consultor de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.549, de 09 de fevereiro de 2022.</p>
<p>c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A Área de Consultoria e <i>Suitability</i>, sob a responsabilidade do Diretor de Consultoria e <i>Suitability</i>, é a responsável pela análise de potenciais ativos no mercado brasileiro e no exterior, para fins de recomendação de aquisição ou venda aos clientes, com base no perfil de risco e pela definição das estratégias e das recomendações de investimentos. Nesse sentido, o Diretor de Consultoria e <i>Suitability</i> é responsável também por monitorar o comportamento dos ativos recomendados e o portfólio dos clientes de consultoria.</p>
<p>d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p><b><u>Sistemas:</u></b> a Área de Consultoria e <i>Suitability</i> controla suas rotinas através de planilhas proprietárias para auxílio nas atividades de consultoria.</p> <p><b><u>Rotinas e Procedimentos:</u></b> O Área de Consultoria e <i>Suitability</i> monitora os mercados e potenciais ativos a serem recomendados pela Turim Advisory.</p>
<p><b>8.7.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para</p>	



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	06 (seis) profissionais, sendo 1 (um) deles a Diretora de <i>Compliance</i> e PLD.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>A Área de <i>Compliance</i> e PLD da Turim Advisory é responsável por definir, implementar e rever o cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como de leis e normas expedidas por entidades reguladoras e autorreguladoras às quais a Turim esteja sujeita.</p> <p>O Manual de <i>Compliance</i> da Turim Advisory tem como objetivo estabelecer princípios, conceitos e valores que orientam a conduta de todos aqueles que possuam cargo, função, posição, relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança com a Turim Advisory, tanto na sua atuação interna quanto na comunicação com os diversos órgãos externos.</p> <p>As atividades de responsabilidade do Comitê de Ética da Turim estão descritas no item 8.1(a) acima.</p> <p>Para informações mais detalhadas, consulte o Manual de <i>Compliance</i> constante do <i>website</i> da Turim Advisory.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p><u>Sistemas</u>: a Área de <i>Compliance</i> e PLD controla suas rotinas através de planilhas especialmente desenvolvidas e através do sistema CompliAsset.</p> <p><u>Rotinas e Procedimentos</u>: As atividades da Área de <i>Compliance</i> e PLD envolvem rotinas de verificação da conformidade das recomendações realizadas com a regulação em vigor, com o perfil dos clientes, bem como com aspectos relevantes contidos no Código de Ética, Manual de <i>Compliance</i> e demais políticas internas da Turim Advisory.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A Diretora de <i>Compliance</i> e PLD possui autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias para discussão de qualquer situação relevante, por não ser subordinada ao Diretor de Consultoria e <i>Suitability</i> .



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

	<p>O descumprimento ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Código de Ética, Manual de Compliance e nas demais normas aplicáveis à Turim Advisory por qualquer de seus colaboradores, inclusive pelo Diretor de Consultoria e <i>Suitability</i>, será avaliada pela Diretora de <i>Compliance</i> e PLD, a qual aplicará as sanções cabíveis, nos termos do Código de Ética e Manual de Compliance, garantido sempre a ampla defesa e contraditório.</p>
<p><b>8.8.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Não há outras informações relevantes.</p>
<p><b>9. Remuneração da empresa</b></p>	
<p><b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1a, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>	<p>Pela prestação dos serviços de consultoria, a Turim Advisory poderá receber, dentre outras, uma remuneração fixa mensal ou uma remuneração variável em função do valor da carteira objeto das recomendações.</p> <p>Desta forma, a Turim Advisory pretende cobrar pelos seus serviços aproximadamente entre 0,1% e 1% de taxa de consultoria.</p>
<p><b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	
<p>a. taxas com bases fixas</p>	<p>N/A</p>
<p>b. taxas de performance</p>	<p>N/A</p>
<p>c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas</p>	<p>N/A</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

com previsão existente no § 1º do art. 18	
d. honorários por hora	N/A
e. outras formas de remuneração	N/A
<b>9.3.</b> No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento	N/A
<b>9.4.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>	
<b>10.1.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	<p>Os colaboradores não devem, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, benefícios, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens que possam influenciar o desempenho de suas funções ou como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho.</p> <p>As exceções e maiores detalhes acerca desta regra referentes a Presentes e Entretenimento estão previstas no Código de Ética. Em caso de dúvida sobre o assunto, o colaborador da Turim Advisory deverá entrar em contato com a Área de <i>Compliance</i> e PLD.</p> <p>Os colaboradores da Turim Advisory só poderão iniciar a sua atividade junto à empresa após a assinatura de uma declaração de compromisso e anuência ao Código de Ética e demais políticas e manuais na qual declaram todos os manuais internos e se comprometem a cumpri-los.</p>
<b>10.2.</b> Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os	<a href="http://www.turimadvisory.com">www.turimadvisory.com</a>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução	
<b>11. Contingências</b>	
<b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
a. principais fatos	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
a. principais fatos	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.





### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
a. principais fatos	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:</b>	
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco	Vide Anexo II.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

<p>Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>Vide Anexo II</p>
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p>Vide Anexo II</p>
<p>d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	<p>Vide Anexo II</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

### ANEXO I AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19

#### DECLARAÇÃO

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários e de diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada, da **TURIM 21 ADVISORY CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, declaram, para os devidos fins, que:

- (i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- (ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela **TURIM 21 ADVISORY CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

São Paulo, 01 de abril de 2022

DocuSigned by:

0BB9884710484C7...

**MARCOS MOURA MERTENS**

Diretor de Consultoria e *Suitability*

DocuSigned by:

627A7A19FABD444...

**ANA CAROLINA OLIVEIRA PINHEIRO DE  
CARVALHO**

Diretora de *Compliance* e PLD



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

### ANEXO II AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Pelo presente, o Sr. **MARCOS MOURA MERTENS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.397.243-8 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 196.826.698-47, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, salas 1.201 e 1.202, CEP 01452-000, Jardim Paulistano, declara:

- (i) que não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não foi punido, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; e
- (iv) que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

São Paulo, 01 de abril de 2022.

DocuSigned by:  
  
0BB9884710484C7...

**MARCOS MOURA MERTENS**